



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 13 de julho de 2026 - Nº 5329

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mario Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Rui Ferro dos Santos
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Nilzelene de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Município - CORGEM

Jose Claudio Vilhena dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Charles Elson Miranda Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Marcelo Moraes dos Santos
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Josely da Silva Nascimento
Secretaria Mun. de Assistência Social - SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Jose Raimundo de Oliveira Cordeiro
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC

Marilene Silveira Natividade
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Karina Alfaia de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Amerson Riley Leão de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Rainize Marques da Silva
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlam Fernandes Aguiar
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Savio Nunes Bordalo
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Denize do Carmo Colares Ferreira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Jonattas Matheus Miranda da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Jose Maria Goes da Silva
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMPPP

Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Diego Anderson Caldas Paula
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Aline Monique Façanha Medeiros
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Jordhan Rafael Maia da Silva
Secretaria Municipal da Juventude

Luciano Del Castillo Silva
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Jefferson Roney Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Gisvando Ferreira de Carvalho
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Eden Quaresma Barbosa
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Elisia Carmo Silva
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Lorena Fonseca Quintas Lages
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

Alexander Bruno Matos dos Santos
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, Energia Sustentável e Saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Lana do Socorro Dias Picanço (Liquidante)
Diretora Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Samanta Rangel Gaspar Ponte
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Alegna Teixeira Nazario Greidinger Modesto
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Mauro Dias da Silveira Junior
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

SEC.MUN.GESTÃO**PORTARIA Nº 796/2026 – SECG/PMM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc Protocolo Nº 17.246/2024 – SEMSA/PMM

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 085/2003 - PMM de 28/07/2005, referente à Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor ERODI AMANAJAS BARBOSA, Matrícula nº 7003897, lotado na SEMSA/PMM:

ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio 1999/2003 - PMM

LEIA-SE: referente ao quinquênio de JULHO 1999 a JULHO 2004

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 10 de julho de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 797/2026 – SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc Protocolo Nº 17.246/2024 – SEMSA/PMM

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 152/2009 - PMM de 04/08/2009, referente à

Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor(a) ERODI AMANAJAS BARBOSA, Matrícula nº 7003897, lotado na SEMSA/PMM:

ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio 2004/2009 - PMM

LEIA-SE: referente ao quinquênio de JULHO 2004 a JULHO 2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 10 de julho de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 798/2026 – SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc Protocolo Nº 17.246/2024 – SEMSA/PMM

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 095/2016 - PMM de 13/05/2016, referente à Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor(a) ERODI AMANAJAS BARBOSA, Matrícula nº 7003897, lotado na SEMSA/PMM:

ONDE SE LÊ: referente ao quinquênio 2008/2013 - PMM

LEIA-SE: referente ao quinquênio de JULHO 2009 a JULHO 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 10 de julho de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 799/2026 – SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc. Protocolo Nº 16.188/2026 – SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses ao servidor JOSEMYR DA SILVA MACEDO, matrícula nº 00972921, pertencente ao Quadro do Município de Macapá – PMM, ocupante da Categoria Funcional de MOTORISTA OFICIAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio JULHO 2012 a JULHO 2017, a serem usufruídas no período de 01/08/2026 a 29/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 10 de julho de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 – PMM

PORTARIA Nº 800/2026 – SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Memorando Nº 21.639/2026 – SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses ao servidor AILTON FERREIRA MOREIRA, matrícula nº 0148752, pertencente ao Quadro Municipal de Macapá – PMM, ocupante da Categoria Funcional de ENFERMEIRO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio_FEVEREIRO 2013 a FEVEREIRO 2018, a serem usufruídas no período de 16/07/2026 a 13/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão 13 de julho de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 – PMM

PORTARIA Nº 802/2026 – SECG/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo Nº 4.727/2026 – SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses ao servidor MARCIO DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 001036591, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá – PMM, ocupante da Categoria Funcional de ENFERMEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, a serem usufruídas em dois períodos: 15/07/2026 a 13/08/2026 e 16/11/2026 a 14/01/2027, correspondente ao quinquênio JUNHO/2008 a JUNHO2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 13 de julho de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 744/2026-PMM

SEMAS/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS/MACAPÁ
AV. ALMIRANTE BARROSO nº 2957 - ALVORADA/CEP:
68906-010- MACAPÁ-AP

EDITAL Nº 001, DE 07 DE JULHO DE 2026.

RETIFICAÇÃO Nº 02/2026

A Comissão Eleitoral resolve retificar os prazos estipulados no Cronograma do Processo Eleitoral para a representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá/Biênio 2026-2028, conforme estabelecido abaixo.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
CRONOGRAMA

- I – Publicação do Edital de Convocação: 01/06/2026
- II- Impugnação do Edital: 02 e 03/06/2026
- III- Resultado do pedido de impugnação: 04/06/2026
- IV- Período de inscrição: 08/06/2026 a 22/06/2026
- V - Análise dos Pleitos: 07/07 a 10/07/2026
- VI - Homologação das Inscrições: 13/07/2026
- VII - Período de recurso: 14 a 15/07/2026
- VIII – Resultados dos recursos: 16/07/2026
- IX - Resultado final da homologação: 17/07/2026
- X – Assembleia de Eleição dos Conselheiros (as) no dia 22/07/2026, às 16h00min., em local ainda a ser definido.
- XI – Cerimônia de posse: 31/07/2026.

LEIA-SE:

ANEXO I
CRONOGRAMA

- I – Publicação do Edital de Convocação: 01/06/2026
- II- Impugnação do Edital: 02 e 03/06/2026
- III- Resultado do pedido de impugnação: 04/06/2026
- IV- Período de inscrição: 08/06/2026 a 22/06/2026
- V - Análise dos Pleitos: 13/07 e 14/07/2026
- VI - Homologação das Inscrições: 15/07/2026
- VII - Período de recurso: 16 a 17/07/2026
- VIII – Resultados dos recursos: 21/07/2026
- IX - Resultado final da homologação: 24/07/2026
- X – Assembleia de Eleição dos Conselheiros (as) no dia 29/07/2026, às 16h00min., em local ainda a ser definido.
- XI – Cerimônia de posse: 10/08/2026.

Macapá – AP, 13 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

BRYAN RAFAEL OLIVEIRA MARQUES
Data: 13/07/2026 12:24:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRYAN RAFAEL OLIVEIRA MARQUES

Presidente da Comissão Eleitoral – CMAS/MCP

SEMAM

PORTARIA Nº. 022/2026 – SEMAM/PMU.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E POSTURA URBANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município de Macapá, e o disposto no Decreto nº. 1.264/2026 – PMU, datado de 13 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO as recentes alterações na gestão administrativa deste órgão e o consequente surgimento de demandas urgentes que impactaram o fluxo regular de emissão de atos normativos;

CONSIDERANDO que, não obstante a transição administrativa, o Contrato nº 005/2024 manteve sua regular vigência e foi fiscalizado de fato pelo servidor Dirceu Monteiro de Jesus, Diretor do Departamento Administrativo Financeiro matrícula 00063865, desde 19 de março de 2026, havendo a

necessidade de convalidar formalmente os atos por ele praticados para garantir a regular liquidação das despesas e evitar o enriquecimento sem causa da Administração

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR O SERVIDOR DIRCEU MONTEIRO DE JESUS, matrícula 00063865, decreto nº 1.902/2026, nomeado no dia 18/03/2026, pertencente ao vínculo de Provisão de Cargos Comissionados da Prefeitura de Macapá – PMU, para atuar como Fiscal do Contrato nº. 005/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana – SEMAM-PMU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2026 até o término do referido contrato, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, em 29 de junho de 2026.

Matheus Góes
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável e
Postura Urbana - SEMAM
Decreto nº 1.264/2026-PMU

Matheus Góes

Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Sustentável
e Postura Urbana-SEMAM
Decreto nº. 1.264/2026-PMU

SEMOB

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2026-SEMOB/PMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3401.2301/2026 - SEMOB/PMU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-CPL/SCC/SEGOV/PMU. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-SEMOB/PMU. Empresa CASA URBANA LTDA, CNPJ sob nº 31.710.852/0001-04, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS EM GERAIS, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ (REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I. ANA LUIZA SOUZA MORAES). Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 234.505,95 (Duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15.451.0019.1.120.000, Natureza de Despesas: 4.4.90.51.00, Fonte Nº 1500. publicado no Diário Oficial do Município de Macapá nº 5325/202, no dia 07 de julho de 2026.

ONDE-SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 4.4.90.51.00

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00

Macapá-AP, 13 de julho de 2026.

LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Decreto Nº 814/2026-PMU

SEMED**PORTARIA N.º 0239/2026 – SEMED/PMM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta na Programação de Férias coletivas do mês de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores efetivos da Educação do Quadro do Município de Macapá: Anexo I – Professores; Anexo II – Auxiliares Educacionais, Administradores, Assistente Social, Fonoaudiólogos, Fisioterapeuta, Pedagogos, Psicólogos, Especialista em Educação (Orientação Educacional, Supervisão Escolar e Nutricionista), relacionados nesta Portaria, no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 08 de maio de 2026.

KARINA ALFAIA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 748/2026-PMM

PORTARIA N.º 0297/2026 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 13.449/2026-1 doc.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO PANTOJA, matrícula nº 00060935, Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Raimundo do Paraíso, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 25 de maio de 2026.

KARINA ALFAIA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 739/2026-PMM

PORTARIA N.º 0298/2026 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Requerimento s/n.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) GLAUB MAGAVE GIBSON, matrícula nº 00061113, Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 26 de maio de 2026.

KARINA ALFAIA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 780/2026-PMM

PORTARIA N.º 0301/2026 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 44.136/2026-1doc.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) TATIELLY KELLY DE ALMEIDA MACEDO, matrícula nº 00060704, Cargo Comissionado de Chefe do Núcleo de Tecnologia Educacional, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 28 de maio de 2026.

KARINA ALFAIA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 748/2026-PMM

PORTARIA N.º 0301/2026 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 35.297/2026-1 doc.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) LAIDE DE NAZARE SILVA FERREIRA, matrícula nº 00081140, Cargo Comissionado de Assistente, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 13 de julho de 2026.

KARINA ALFAIA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 739/2026-PMM

MACAPAPREV**PORTARIA Nº 108/2026-A – GAB/MACAPAPREV**

O Diretor-Presidente da Macapá Previdência – MACAPAPREV, EDEN QUARESMA BARBOSA, nomeado pelo Decreto nº 2.743/2026-PMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 976/1999-PMM e pelo Decreto Municipal nº 2.282/1999-PMM,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelecem a obrigatoriedade do acompanhamento e da fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato administrativo, visando assegurar o acompanhamento, a fiscalização e a correta execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DEIVEDE MARADONA BRITO FARIAS, nomeado pelo Decreto nº 4.761/2026-PMM,

para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 002/2024 – DCCC/MACAPAPREV, decorrente do Processo Administrativo nº 2026.17.400220PA, celebrado entre a Macapá Previdência – MACAPAPREV e a empresa A. SALOMÃO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 04.437.177/0001-00, cujo objeto consiste no fornecimento de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Macapá Previdência – MACAPAPREV.

Art. 2º Designar o servidor **MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Chefe do Departamento de Patrimônio e Materiais**, nomeado pelo Decreto nº 1.479/2026-PMM, para exercer a função de **Fiscal do Contrato Administrativo** referido no artigo anterior.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato:

I – Coordenar, acompanhar e supervisionar a execução do contrato sob os aspectos administrativos;

II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato;

III – acompanhar os prazos de vigência, prorrogação, reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, alterações contratuais e demais atos de gestão;

IV – Encaminhar à autoridade competente as ocorrências que demandem providências administrativas, inclusive aplicação de sanções, quando cabíveis;

V – Manifestar-se sobre matérias relacionadas à gestão contratual, observando a legislação vigente.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificando o cumprimento das especificações, prazos, qualidade e demais condições estabelecidas no contrato;

II – Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual em expediente próprio;

III – Solicitar à contratada a correção de falhas ou irregularidades constatadas durante a execução do contrato;

IV – Comunicar ao Gestor do Contrato e à autoridade competente quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução contratual;

V – Emitir relatórios de fiscalização e atestar o recebimento do objeto contratado, quando verificada sua conformidade com as condições pactuadas.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão desempenhar suas atribuições em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, respondendo pelos atos praticados no exercício de suas competências.

Art. 6º A presente designação permanecerá vigente durante toda a execução do contrato, inclusive em eventuais prorrogações, até a extinção das obrigações contratuais, salvo disposição em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá/AP, 30 de junho de 2026.



EDEN QUARESMA BARBOSA

Diretor-Presidente da MACAPAPREV

Decreto nº 2.743/2026-PMM

Decreto nº 2.743/2026-PMM

MACAPAPREV

PORTARIA Nº 0103/2026 – MACAPAPREV

O Diretor-Presidente da Macapá Previdência – MACAPAPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XIII, do Decreto nº 2.282/1999-PMM e pelo art. 16-A, § 5º, da Lei Municipal nº 976/1999-PMM, que dispõe sobre a criação da MACAPAPREV, tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.04.39605P, e em conformidade com o art.

6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 47-A e § 1º da Lei Municipal nº 976/1999-PMM, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.462/2005-PMM, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora VALDECY DE MOURA UCHOA, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Macapá, na categoria funcional de Professora, Classe A - Nível 26, do nível de atividade Médio do Grupo Ocupacional de Magistério, com proventos Integrais e com Paridade, sob a matrícula nº 6108172-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED/PMM.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão constituídos das seguintes parcelas: Salário Base, Gratificação Dedicção Exclusiva 55%, Gratificação Regência de Classe 45,50%, Anuênio 21%, sendo seus proventos calculados de acordo com a integralidade e paridade do cargo efetivo a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação do Decreto de Desligamento do serviço público ativo municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de julho 2026.


EDEN QUARESMA BARBOSA
Diretor Presidente – MACAPAPREV
Decreto nº 2.743/2026 – PMM

CTMAC

PORTARIA nº 404/2026 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 2.378/2026-PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012– PMM

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias, aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo desta Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2026.

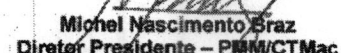
Servidor: José Alex Barriga dos Santos
Matrícula: 40081
Categoria Funcional: Fiscal de Transporte
Período Aquisitivo: 2025/2026

Servidor: Joel Castro da Silva
Matrícula: 38831
Categoria Funcional: Fiscal de Transporte
Período Aquisitivo: 2024/2025

Servidor: Ronaldo Ribeiro
Matrícula: 76091
Categoria Funcional: Fiscal de Transporte
Período Aquisitivo: 2025/2026

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Presidência da CTMac, 13 de julho de 2026.


Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente – PMM/CTMac
Decreto nº 2.378/2026 – PMM

PORTARIA Nº 403/2026 – CTMAC

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMAC, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 81/2026-PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia De Tránsito e Transporte de Macapá - CTMAC, Decreto Lei 1.985/2012 - PMM.

CONSIDERANDO o contido no 1DOC - PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.730/2026 - CTMAC

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor Luiz Gabriel Rodrigues Alves, Portaria nº 385/2026 - CTMAC, Chefe de Departamento de Informática, como fiscal do Contrato nº 018/2026 - CTMAC/PMM, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de infraestrutura de rede lógica, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, testes, certificação e demais serviços necessários à implantação, ampliação e organização da infraestrutura de cabeamento estruturado da Companhia de Tránsito e Transporte de Macapá - CTMac, visando atender as necessidades da Companhia de Tránsito e Transporte de Macapá - CTMAC.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMAC, 01 de junho de 2026.


Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente - CTMAC
DECRETO Nº 2.378/2026 - PMM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026 - CTMAC/PMM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026 - CTMAC/PMM, Proc. Administrativo 3.730/2026 - Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de infraestrutura de rede lógica, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, testes, certificação e demais serviços necessários à implantação, ampliação e organização da infraestrutura de cabeamento estruturado da Companhia de Tránsito e Transporte de Macapá - CTMac.

Objeto deste Termo serão pagas por conta de recursos do orçamento geral do Município para o exercício 2026, previsto na Lei Orçamentária anual e Plano Plurianual, conforme a seguinte dotação: Ação Orçamentária: 04 122 0005 2.087 - Manut. Dos Rec. Humanos à Disposição da CTMAC; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.5.00 - Outros Recursos não vinculados. Valor Global estimado será de R\$ 119.681,00 (cento e dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais), para execução no período de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Termo de contrato firmado entre a COMPANHIA DE TRÁNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CNPJ: 16.144.795/0001-08 e A EMPRESA A DA COSTA CHAGAS EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 13.333.795/0001-00.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Macapá-AP, 29 de maio de 2026.


Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da CTMac
Decreto Nº 2.378/2026/PMM
CONTRATANTE

GABI

PORTARIA Nº 189/2026 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.671/2026-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.237/2020-PMM, datado de 12 de junho de 2020, e;

Considerando os termos do Memorando nº 35.057/2026 - 1Doc, datado de 10/07/2026, da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SMMPP/PMM.

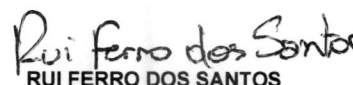
RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a viagem, com ônus para o servidor JOSÉ MARIA GOES DA SILVA FILHO, Secretário Municipal de Mobilização e Participação Popular - SMMPP/PMM, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais, até o Distrito de Ariri, no dia 11 de julho 2026, para participar das atividades do Macapá Verão realizadas na comunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 13 de julho de 2026.


RUI FERRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 2671/2026-PMM

PORTARIA Nº 191/2026 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.671/2026-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.237/2020-PMM, datado de 12 de junho de 2020, e;

Considerando os termos do Memorando nº 35.086/2026 - 1Doc, datado de 10/07/2026, da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SMMPP/PMM.

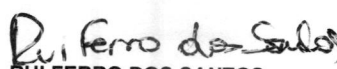
RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a viagem, com ônus para o servidor JOSÉ MARIA GOES DA SILVA FILHO, Secretário Municipal de Mobilização e Participação Popular - SMMPP/PMM, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais, até o Distrito Abacate da Pedreira, no dia 12 de julho 2026, para participar das atividades do Macapá Verão realizadas na comunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 13 de julho de 2026.


RUI FERRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 2671/2026-PMM

DECRETOS**ERRATA**

Ao DECRETO Nº 5.213/2026-PMM, datado de 02 de junho de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear MANUELA COSTA FLEXA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Adjunto do Instituto Municipal de Turismo, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR.

(...)

LEIA-SE:

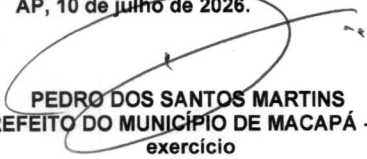
(...)

Art. 1º Nomear MANUELE COSTA FLEXA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Adjunto do Instituto Municipal de Turismo, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.024/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando ainda, os termos do Memorando n.º 34.721/2026 – 1doc, datado de 09 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear FERNANDA VITÓRIA RODRIGUES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Vigilância em Saúde, Código CC-03, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.025/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando ainda, os termos do Memorando n.º 34.721/2026 – 1doc, datado de 09 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

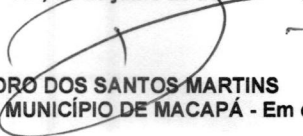
DECRETA:

Art. 1º Nomear PAMELA NAYARA DA COSTA SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Estratégias dos Imunobiológicos, Código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.028/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, que CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SMVS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que CRIA E REMUNERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SMVS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Considerando ainda, os termos do Memorando n.º 34.721/2026 – 1doc, datado 09 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

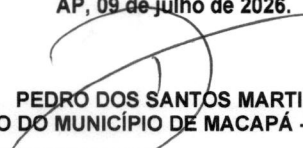
DECRETA:

Art. 1º Nomear CALIEL MELO FARIAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, código CC-02, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.029/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando ainda, os termos o Memorando nº 34.721/2026 - 1Doc, datado de 09 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

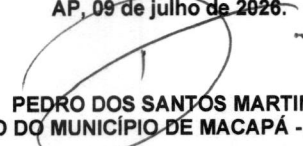
DECRETA:

Art. 1º Nomear DIEGO DO NASCIMENTO FERREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.037/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e;

Considerando os termos do Ofício nº 120/2026 - GAB.COMANDANTE GERAL/GCMM, datado de 10 de julho de 2026 da Guarda Civil Municipal de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JACKSON DE MELO COSTA, matrícula nº. 232721, do Cargo de Provimento em Comissão de Subcomandante da Guarda Civil Municipal de Macapá, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.038/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. II, da Lei Complementar nº 084/2011-PMM, e;

Considerando os termos do Ofício nº 120/2026 - GAB.COMANDANTE GERAL/GCMM, datado de 10 de julho de 2026 da Guarda Civil Municipal de Macapá.

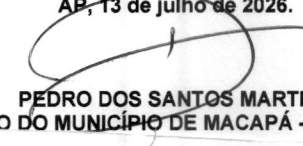
DECRETA:

Art. 1º Exonerar ELIANA LEITE PANTOJA, matrícula nº. 226081, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Operações, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.039/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e;

Considerando os termos do Ofício nº 120/2026 - GAB.COMANDANTE GERAL/GCMM, datado de 10 de julho de 2026 da Guarda Civil Municipal de Macapá.

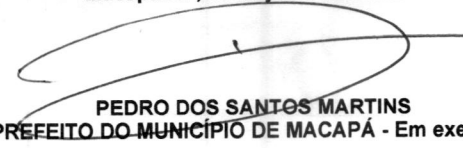
DECRETA:

Art. 1º Nomear ELIANA LEITE PANTOJA, matrícula nº. 226081, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subcomandante da Guarda Civil Municipal de Macapá, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.040/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CLEISIANE DOS ANJOS AZEVEDO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.041/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

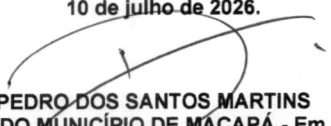
DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA ANGRA DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.042/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

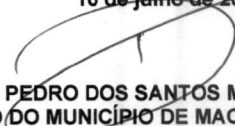
Art. 1º Nomear LUIS ALBERTO DAS NEVES TORRES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão

de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.043/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

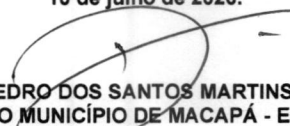
DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 5.993/2026 – PMM, datado de 08 de julho, que exonerou FABRÍCIA MARCELY DAMASCENO DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.044/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

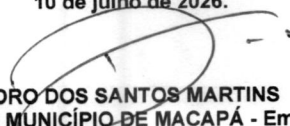
DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 5.994/2026 – PMM, datado de 08 de julho, que nomeou FERNANDA PANTOJA ALMEIDA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.045/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

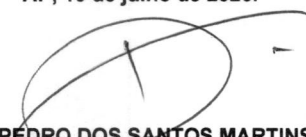
Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 12 (doze) meses, a cessão da servidora, abaixo discriminado, a partir do dia 03 de agosto de 2026, à Câmara dos Deputados, com ônus para esta Municipalidade.

- ANTONIETA AMORAS TELES DANTAS FERREIRA - Matrícula nº 1666-7/1, servidor pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Bióloga, lotado na Secretaria Municipal de Gestão-SECG/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.046/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

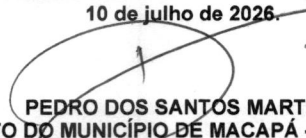
DECRETA:

Art. 1º Exonerar AYALA REBECA SILVA BARBOSA NOBRE do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Resíduos Sólidos, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zelaroria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em Exercício

DECRETO Nº 6.047/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

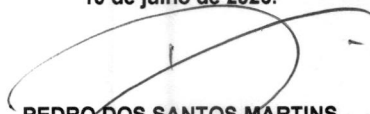
DECRETA:

Art. 1º Nomear EDRICIO TAYLON LEÃO SIQUEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zelaroria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 13 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em Exercício

DECRETO Nº 6.048/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda os termos do Memorando nº 35.156/2026 – 1DOC, datado de 10 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar SHEYLA PEREIRA DO ROSÁRIO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.050/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda os termos do Memorando nº 35.156/2026 – 1DOC, datado de 10 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar TIAGO GOMES DA SILVA RODRIGUES do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.051/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda os termos do Memorando nº 35.156/2026 – 1DOC, datado de 10 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS-PMM.

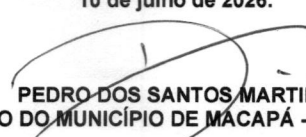
DECRETA:

Art. 1º Exonerar CARLOS CORRÊA CRUZ do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.052/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando os termos do Memorando nº 35.156/2026 – 1DOC, datado de 10 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

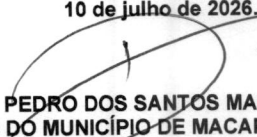
DECRETA:

Art. 1º Exonerar VINICIUS GABRIEL do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.053/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando os termos do Memorando nº 35.156/2026 – 1DOC, datado de 10 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

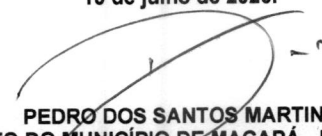
DECRETA:

Art. 1º Exonerar TAMILLE GABRIELLE DE SOUZA BARRETO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.054/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

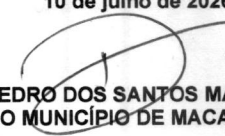
DECRETA:

Art. 1º Exonerar DAID DOS SANTOS QUEIROZ do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.055/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar LUCAS MATHEUS MORAES ALMEIDA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.056/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIA DE JESUS REIS COELHO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.057/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando os termos do Memorando nº 35.156/2026 – 1DOC, datado de 10 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

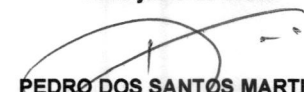
DECRETA:

Art. 1º Exonerar JULIELY SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.058/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando os termos do Memorando nº 35.156/2026 – 1DOC, datado de 10 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MAICON DOUGLAS MATEUS ALVES do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.059/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando os termos do Memorando nº 35.156/2026 – 1DOC, datado de 10 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA EUNICE DE SOUZA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à

Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.061/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 35.156/2026, datado de 10 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear VALDIRENE CABRAL CARDOSO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.062/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 35.156/2026, datado de 10 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear SAMARA CLEONICE BRITO SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.063/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 35.156/2026, datado de 10 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

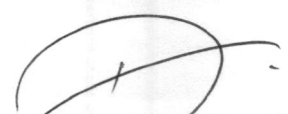
DECRETA:

Art. 1º Nomear JOFRE RODRIGUES MONTEIRO GOMES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.064/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 35.156/2026, datado de 10 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear BRUNO VINÍCIUS MAIA BARBOSA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.065/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 35.156/2026, datado de 10 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

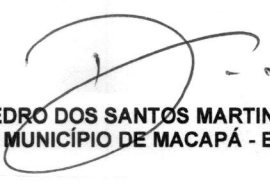
DECRETA:

Art. 1º Nomear DEUSILENE DOS SANTOS SANTANA ALMEIDA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.066/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando os termos do Memorando nº 35.156/2026 - 1DOC, datado de 10 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

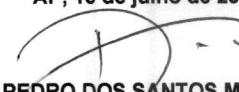
DECRETA:

Art. 1º Nomear ADINAELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.067/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando os termos do Memorando nº 35.156/2026 - 1DOC, datado de 10 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANA LUIZA RAMOS PINHEIRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.068/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando os termos do Memorando nº 35.156/2026 - 1DOC, datado de 10 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

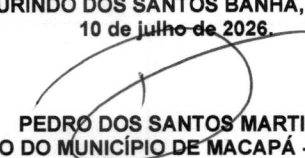
DECRETA:

Art. 1º Nomear ELIETE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.069/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando os termos do Memorando nº 35.156/2026 - 1DOC, datado de 10 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

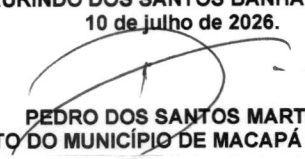
DECRETA:

Art. 1º Nomear SANDRA MARIA RODRIGUES CARDOSO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.070/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Memorando nº 34.823/2026-1Doc, datado de 09 de julho de 2026, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, gerado pelo Ofício nº 444/26/GP, datado de 02/07/2026, da Presidência da Câmara dos Deputados.

DECRETA:

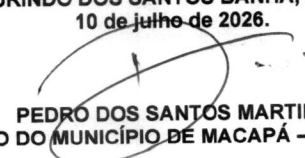
Art. 1º AUTORIZAR, a cessão da servidora abaixo discriminada, a partir do dia 02 de julho de 2026, ao Gabinete do Deputado Federal Paulo Lemos, da Câmara dos Deputados, com ônus para esta Municipalidade.

- ERIKA FERRERIA LOO LI, matrícula nº 2004550-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Técnica em Administração Pública, lotada na Representação Municipal em Brasília.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.071/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria a Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 35.179/2026-1Doc, datado de 10/07/2026, da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

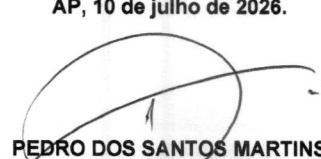
DECRETA:

Art. 1º Exonerar DICLELMA CRUZ BATISTA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão, Fiscalização e Controle de Produtos Alimentícios, Código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.072/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2022-PMM, datada de 27 de dezembro de 2022, Que Cria A Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando a Lei Complementar Nº 164/2023-PMM, datada de 16 de março de 2023, que Cria E Remunera Dispositivos Na Lei Complementar Nº 161, De 27 De Dezembro De 2022, Que Cria a Secretaria Municipal De Vigilância Em Saúde-SMVS e dá Outras Providências;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 35.179-1Doc, datado de 10/07/2026, da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear HARLINE PATRÍCIA RAMOS BRITO DE SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão, Fiscalização e Controle de Produtos Alimentícios, Código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.073/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 35.147/2026, datado de 10 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JAZIELE MARQUES CAPATAZ do Cargo de Provisão em Comissão de Assessora Técnica, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.074/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 35.147/2026, datado de 10 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

DECRETA:

Art. 1º Nomear DEUSNISSE CAVALCANTE DA ROCHA para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessora Técnica, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.075/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 35.147/2026, datado de 10 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

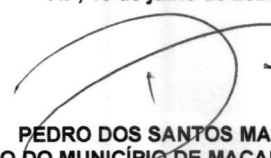
DECRETA:

Art. 1º Exonerar BERNADETE APARECIDA MONTEIRO DA SILVA para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.076/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 35.147/2026, datado de 10 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA GABRIELA VIANA SANTANA para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.080/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta

DECRETA:

Art. 1º Exonerar LAIZA SANTOS MOREIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

SEMZUR

PORTARIA Nº 027/2026 - ZELADORIA URBANA/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana através do Decreto nº 1228/2015 - PMM, datado de 10 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o termo de contrato nº 004/2026-SEMZUR-PMM, celebrado entre a prefeitura municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana com a Empresa EQUADOR SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.445.798/0001-86, cujo objeto é CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, EMBARCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FLUVIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA - SEMZUR que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do Certame;

RESOLVE:

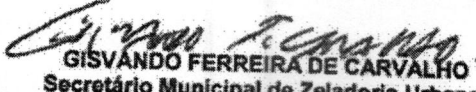
Art. 1º Designar o servidor DIOANDRY RODRIGUES DA SILVA Decreto nº 5.702/2026 COORDENADOR DE SUPERVISÃO DE ÁREA DE RESSACA E CANAIS, para

gerenciar as ações de controle e fiscalização do contrato nº 004/2026-SEMZUR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Zeladoria Urbana, Em Macapá-AP, 13 de julho de 2026.


GISVANDO FERREIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana-
ZELADORIA/PMM.
Decreto nº 786/2026 - PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 - SEMZUR/PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.043/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, EMBARCAÇÕES E SERVIÇOS FLUVIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA - SEMZUR, E A EMPRESA EQUADOR SERVICE LTDA.

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA - SEMZUR, com sede nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal, GISVANDO FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, união estável, Engenheiro de Produção, portador da Carteira de Identidade nº 630373 e CPF nº 008.467.191-26, residente e domiciliado na Rua Raimundo Ibiapino da Silva, nº 1214, Bairro Marabaixo, CEP 68.906-480, nomeado pelo Decreto nº 786/2026-PMM, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EQUADOR SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.445.798/0001-86, com sede na Avenida Treze de Setembro, nº 83, Bairro Trem, CEP 68901-112, Macapá/AP, representada neste ato por ALAN RODRIGUES AMANAJAS CPF 636.372.602-63, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para locação mensal de máquinas pesadas, equipamentos, veículos, embarcações e prestação de serviços fluviais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR, compreendendo o atendimento das áreas urbanas, distritos e comunidades ribeirinhas do Município de Macapá/AP, conforme Termo de Referência, proposta da contratada e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 3.043/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser encerrada antecipadamente caso cesse a situação emergencial ou sobrevindo contratação decorrente de procedimento licitatório regular, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global do presente contrato é de R\$ 18.819.314,00 (dezoito milhões, oitocentos e dezenove mil, trezentos e quatorze reais), correspondente ao período de 12 (doze) meses, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Macapá/AP, 13 de julho de 2026.


GISVANDO FERREIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR
CONTRATANTE

EQUADOR SERVICE
Assinado de forma digital por
EQUADOR SERVICE
LTDA:46445798000186
Dados: 2026.07.13 16:03:46 -03'00'

ALAN RODRIGUES AMANAJAS
EQUADOR SERVICE LTDA
CNPJ nº 46.445.798/0001-86
CONTRATADA

**Prefeitura
de
Macapá**